ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 003/2021, Procedimento nº 003/2021, modalidade Inexigibilidade, que teve como vencedora a empresa ARAUJO & LOPES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 15.663.516/0001-93, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Barras - PI, em 18 de janeiro de 2021.

Edilson Sérvulo De Sousa
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 003/2021
INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2021

RATIFICO, o processo licitatório nº 003/2021, na modalidade Inexigibilidade nº 003/2021, que tem como objeto a contratação de assessoria jurídica para acompanhamento Jurídico-Administrativo contínuo, especialmente acompanhamento processual perante a Justiça Comum Estadual, Justiça Federal, Justiça do Trabalho e Tribunal de Contas, tendo com empresa contratada ARAUJO & LOPES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 15.663.516/0001-93, com o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mensais.

Barras - PI, em 18 de janeiro de 2021.

Edilson Sérvulo De Sousa
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2021
PROCESSO Nº: 003/2021
INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.
CONTRATADO: ARAUJO & LOPES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 15.663.516/0001-93.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ACOMPANHAMENTO JURIDICO-ADMINISTRATIVO CONTÍNUO, ESPECIALMENTE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL PERANTE A JUSTIÇA COMUM ESTADUAL, JUSTIÇA FEDERAL, JUSTIÇA DO TRABALHO E TRIBUNAL DE CONTAS.
VALOR: R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) MENSAIS.
FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 25, II C/C ART. 13, V, LEI 8.666/93.
ASSINATURA DO CONTRATO: 18 DE JANEIRO DE 2021.
VIGÊNCIA: 18 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Barras – PI, 18 de janeiro de 2021.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ
Av. Pedro Duailibe, nº 43 – Centro – Barreiras do Piauí.
CEP: 64.990-000 – Barreiras do Piauí
CGC: 06.554.224/0001-21

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 001/2021
MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E MOTORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ-PI
CONTRATADO: Figueredo Comercial de Combustível LTDA
CNPJ: 05.508.787/0001-10
ENDEREÇO: Rua Anísio de Abreu, 990, BR 135, KM 0, Setor Rodoviário, Gilbués-PI.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R$ 99.972,00 (noventa e nove mil e novecentos e setenta e dois reais)
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 007/2021 de 05 de janeiro de 2021.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de janeiro de 2021.

BARREIRAS DO PIAUÍ(PI), 14 de janeiro de 2021.

Manoel Aroldo Barreira Filho
Prefeito Municipal